



**ILMO SENHOR(a) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP**

REF.: TOMADA DE PREÇOS 15/2023

À
Prefeitura Municipal de Divinolândia
A/C Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUTORA JGX LTDA**, sediada à Rua Dr. Carmo Mazzilli , 106 Letra A, Bairro Várzea, Caconde, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 42.153.187/0001-03, por seu titular - **JONATAS LOPES GARCIA**, portador da Carteira de Identidade nº 50.131.609-7-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF com o nº 440.067.868-75, em atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços em epígrafe, vem mui respeitosamente a presença de vossa senhoria, com base do instrumento convocatório do certame em epígrafe, interpor

I. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL (Planilha Orçamentária)

I. PREÂMBULO

Aberta a concorrência para a execução de obras referente a tomada de preços 15/2023, em uma seguinte análise pela nossa empresa e após visita técnica realizada pelo nosso profissional engenheiro civil verificou se um erro na planilha orçamentária e viemos através deste solicitar as alterações para a realização de um certame licitatório mais justo e honesto para todas as partes participantes.

II. DOS FATOS

Conforme citado a cima foi encontrado por nossa empresa um vicio na planilha orçamentaria que pode prejudicar financeiramente as demais participantes e pode levar a atrasos justificados para conclusão da obra, prejudicando assim o município.

Conforme se pode ver a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		DEMOLIÇÃO				R\$ 22.417,88
1.1	97629	REMOÇÃO DE PISO EM CONCRETO DA CALÇADA DA FACHADA, MECANIZADA E COM ROMPEDOR ELÉTRICO	M²	13,44	R\$ 143,25	R\$ 1.925,28
1.2	94991	PISO DA CALÇADA EM CONCRETO 20MPA, ESCOVADO, PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA.	M²	13,44	R\$ 695,87	R\$ 9.352,49
1.3	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA REFEITORIO PARA AMPLIAÇÃO, INCLUSO BOTA-FORA	M²	12,80	R\$ 53,29	R\$ 682,11
1.4	98522	REMOÇÃO DE ALAMBRADO DA FACHADA E SUBSTITUIÇÃO, ALTURA = 2,20M.	M	60,00	R\$ 174,30	R\$ 10.458,00

O código do item marcado corresponde a outro tipo de serviço, piso de concreto **não** armado conforme vemos a seguir:

CADERNO TÉCNICO DO SERVIÇO

1. COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇO

Classe: PISO - PISOS
Tipo: 0258 – Piso Concreto

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03.PISO.PASS.021/01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3
94991		
Vigência: 07/2016		Última atualização: 11/2016

COMPOSIÇÃO				
Item	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2560
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5160
I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,2130
I	4460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,5000
I	4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	2,0000

Ou seja, o item incluso na planilha orçamentária pelo código 94991 não corresponde a sua fonte (SINAPI), não possui em sua composição armação em tela soldada, e já na planilha a ser licitada o mesmo item diz que o piso da calçada em concreto deve ser armado, se divergindo da sua tabela matriz.

Outro erro verificado é o seguinte:

48	5.0		ELÉTRICA				R\$ 53.200,00
49	5.1	88264	TROCA DE REDE ELÉTRICA DAS SALAS DE AULAS	VB	1,00	R\$ 49.850,00	R\$ 49.850,00
50	5.2	-	INSTALAÇÃO DE VIDEO PORTEIRO ELETRÔNICO	VB	1,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00

A Lei de Licitações estabelece que deve fazer parte do projeto básico, o orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados (art. 6º, XXV, "f").

À vista disso, a planilha orçamentária deve abarcar todos os custos envolvidos da execução da obra ou serviço, englobando materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e até os serviços terceirizados. **Esses custos devem ser elaborados de forma detalhada, de modo que permita a identificação precisa de cada item e cada custo envolvido para a execução do objeto.**

Na planilha a ser licitada está sendo utilizado como forma de "medida" o quantitativo VB (verba) não sendo uma medida usual e correta para obras públicas conforme o dizer a cima.

A planilha também conta com um erro no item 6.0 onde na troca de talhamento está sendo pago para a troca somente da telha, e em nosso entendimento e dos nossos profissionais quando ocorre a substituição de telhas é de grande importância que pelo menos as ripas sejam também substituídas. Ela deve ser trocada por estar em péssimas condições conforme observado em visita técnica e ela também deve ser substituída para se adequar ao formato das novas telhas (mesmo que seja do mesmo modelo).

A obra referente a essa tomada de preços também não possui um projeto para a orientação tanto para executar os serviços como para elaborar os seus orçamentos.

A planilha a ser licitada conta com vários erros e problemas que podem necessitar de aditivos e podem prejudicar a administração financeiramente.



IV. CONCLUSÃO

Tendo em vista o que foi citado; **REQUER** a comissão de licitação que em contato com o setor de engenharia modifique a planilha orçamentaria corrigindo os vícios e itens que não correspondem aos seus códigos e faça uma verificação *in loco* para constatar tudo que foi dito, possibilitando uma maior fluidez no certame licitatório.

Solicitamos também que qualquer decisão ou alterações sejam comunicadas no seguinte e-mail: jgxconstrutora.jgx@gmail.com

Nestes termos, pede deferimento.

Caconde, 20 de dezembro de 2023.

CONSTRUTORA JGX LTDA
REPRESENTANTE
CNPJ: 42.153.187/0001-03